

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 2640/2022,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela
Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do
Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto
de Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes e bases para definição das
metas, objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício
econômico e financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da
Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal
nº 4320 de 17 de março de 1964, nas Portarias editadas pelo Governo Federal e na Lei
Orgânica Municipal, nas disposições do Plano Plurianual e as diretrizes gerais para a
elaboração do orçamento Geral do Município, compreendendo:

- I – As metas, objetivos e prioridades da Administração Pública
Municipal;
- II – As prioridades e metas da administração municipal extraídas do
Plano Plurianual;
- III - A organização e estrutura do orçamento;
- IV - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas
alterações;
- V - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal
e encargos sociais;
- VII - As disposições relativas as despesas com ASPS;
- VIII - As disposições relativas as despesas com MDE;
- IX - As disposições sobre aplicações dos recursos do FUNDEB;
- X - As disposições sobre alterações na legislação tributária do
Município;
- XI - As disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I – Orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual
para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – Ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de
bens e serviços e atendimento as demandas da população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual
para o exercício de 2023, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da
seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos
objetivos declarados no PPA, devendo:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

I – Priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – Atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando -se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as etapas e informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

Art. 2º A proposta orçamentária para o exercício proposto abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, assim como a sua execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º As metas, objetivos e prioridades para o exercício estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 - especificadas no conjunto de Anexos de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observado os seguintes princípios:

I – Desenvolvimento econômico e social;

II – Desenvolvimento sustentável;

III – Igualdade, dignidade e cidadania;

IV – Qualidade de vida da população;

V – Cidade segura – segurança pública;

VI – Planejamento da administração pública;

VII – Transparência pública.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2023 observará o atingimento das metas estabelecidas e atenderá aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – Atendimento prioritário das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV – Despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades dos Anexos a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à transparência e manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

I - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão levar em consideração a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas;

II - O montante das despesas fixadas não poderá ser superior as Receitas Estimadas;

III - Os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente, terão prioridade sobre novos projetos;

IV - Os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão;

V - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica para a Educação e Projetos respectivos;

VI - O município aplicará, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação;

VII - O Município aplicará nas ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento), de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica para área e projetos de saúde;

VIII - Constará da proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, bem como as projeções para o exercício, com destinação específica e vinculada ao respectivo projeto;

IX - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101;

X - Os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

Art. 5º Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual, se contemplados detalhadamente no Plano Plurianual, de acordo com as disposições do art. 5º, § 5º da Lei Complementar nº 101.

Art. 6º A receita estimada para o exercício proposto deverá ter a seguinte destinação:

I - Reserva de contingência até o limite de 3% (três por cento), da receita corrente líquida prevista para o exercício;

II - Atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender as despesas de manutenção e funcionamento;

III - Atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, serão nos valores para atendimento dos respectivos programas;

IV - Investimentos até o montante dos saldos dos recursos estimados.

Art. 7º O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas nos Anexos, e as orçará na elaboração do projeto orçamentário para o exercício seguinte.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 1º Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de financiamentos, ou transferências de outras esferas de Governo.

§ 2º Os valores consignados na proposta orçamentária poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, ajustes, contratos, parcerias, termos de fomento e/ou de colaboração, com outras esferas de Governo, Entidades, Associações, Consórcios, OSCIP e ONGs, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 9º As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas aos parâmetros estabelecidos pela Legislação em vigor.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites, prazos e condições, fixados na Legislação em vigor.

§ 2º Na apuração dos percentuais de gastos com pessoal, deverão ser objeto de exclusão da respectiva base de cálculo, os valores, do ano, referentes à concessão de Revisão Geral anual.

Art. 10. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, as despesas com pessoal ativo, pessoal inativo e encargos sociais observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, segurança, esportes, lazer, saúde e educação.

Art. 12. A transferência de recursos a título de contribuição corrente será destinada a entidades que preencham uma das seguintes condições:

I – Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária para o exercício;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

III - sejam selecionadas para execução, em parceria, fomento ou colaboração com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas pré-estabelecidas.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 13. A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964 e as normas vigentes.

Art. 14. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação;

II – Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente; educação, saúde, esporte, lazer, agricultura, segurança pública, cultura ou assistência social.

III - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde ou filantrópica;

IV - Qualificadas como Organização, associações ou similares, com termo de colaboração firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 13019/2014, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI - Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis;

VIII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de colaboração ou fomento, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades.

Art. 15. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o município.

Art. 16. O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Administrativa Municipal.

Parágrafo único. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 17. A execução da Lei Orçamentária e os créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública Municipal.

Art. 18. Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, a realizar abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa orçamentária.

Art. 19. Durante a execução orçamentária de 2023, o Poder Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadra nas prioridades para o respectivo exercício, de acordo com o art. 167, I da Constituição Federal.

Art. 20. A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - Despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV - Conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 21. O Município fará a adequação das metas e prioridades de que trata esta Lei, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2023 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Art. 22. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 1º Constatada a necessidade de limitação de empenho, caberá a Administração Municipal, através do órgão fazendário, a definição da metodologia de redução aplicável que deverá incidir sobre os projetos e atividades previstos nas respectivas Unidades Orçamentárias, visando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

III - As despesas com educação;

IV - As despesas com assistência social;

V - As despesas com ações e serviços públicos de saúde;

VI - As despesas para execução de programas e/ou convênios cujos recursos sejam provenientes da União ou do Governo do Estado;

VII - Outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 5º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

a) – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

b) - Diárias de viagem;

c) - Serviços extraordinários;

d) - Despesas com material permanente e equipamentos;

e) - Obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

f) – Aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

g) - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

h) - Festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

i) – Despesas com publicidade institucional;

j) - Horas extras.]

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II – No Poder Legislativo:

- a) - Diárias;
- b) - Realização de serviços extraordinários;
- c) - Realização de obras e despesas com equipamentos e material

permanente.

§ 6º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 7º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 8º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

9º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 23. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95% (noventa e cinco por cento), é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação nos termos do art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 24. Na execução orçamentária e financeira do exercício, ficam autorizadas:

I - Abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício;

II – Abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios, repasses e/ou auxílios recebidos da União, Estado ou Entidades, compreendendo os valores recebidos e as devidas contrapartidas;

III – Abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas;

IV – Abertura de créditos suplementares com saldo de recursos vinculados (Superávit Financeiro) não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre;

V – Abertura de créditos suplementares até o limite do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, observado o vínculo dos recursos;

VI - Suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

dívida fundada;

VII - Suplementação de dotações destinadas ao pagamento da dívida fundada;

VIII – Suplementação de dotações destinadas ao pagamento de precatórios;

IX – Suplementação de dotações destinadas à Educação, FUNDEB e ASPS.

X - Realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

XI - Realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da Legislação em vigor;

XII – Abertura de créditos suplementares até o limite dos recursos recebidos por contratos de Operações de Crédito.

Art. 25. Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite, ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

I - Realização de transferências voluntárias;

II - Realização de novos investimentos;

III - Execução dos investimentos em andamento;

IV - Suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados.

V - Redução nas despesas de manutenção dos órgãos;

Art. 26. As dotações destinadas à Reserva de Contingência destinam-se para cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definida, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para ampliação dos valores estabelecidos nos projetos e atividades.

Art. 27. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2023, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 28. Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais normatizações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para estimativa orçamentária do exercício vindouro.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 1º As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico, em vista de não se tratar de Receita Tributária e desta forma, não ensejar evasão de receitas.

§ 2º A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

§ 3º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

Art. 29. Os estudos para definição da Previsão da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes.

Art. 30. O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 31. Para fins do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

III – Sejam Consultorias e Assessorias.

IV – Sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização.

V – Sejam para atividades de conservação, limpezas, limpeza pública, vigilância e zeladoria.

VI - Sejam para atendimento dos programas de saúde, educação e assistência social, com recursos específicos e vinculados.

Art. 32. Ficam o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a:

I - Conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;

II - Conceder revisão geral anual nos termos do Inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;

III - Conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

IV - Aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização específica;

V - Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização específica;

VI – Prover cargos efetivos, mediante concurso público;

VII - Realizar contratações emergenciais estritamente necessárias;

VIII - Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - Proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - Proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 33. A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - Existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - Resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 34. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I – Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

II – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

III – Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

IV – Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

V – A Administração Municipal tem como centro estratégico à ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos da Prefeitura Municipal;

VI – Prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII – Medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio. Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros. Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho da Prefeitura. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII – Política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX – Elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - Implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.

Art. 35. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36. No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto ao órgão fazendário.

Art. 37. O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes nesta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 38. A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as propostas orçamentárias para o exercício proposto, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstos nos anexos desta Lei, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo único. As alterações ou adequações nos anexos dos projetos e atividades constantes do projeto da LDO ficam incluídas, independentemente de sua transcrição plena, na lei vigente do PPA.

Art. 40. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2023, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) que venham a alterar os percentuais mínimos de aplicação em educação, FUNDEB, saúde, precatórios e pagamento da dívida fundada.

§ 2º As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

§ 3º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

Art. 41. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas específicas de manutenção dos órgãos ou unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados.

Art. 42. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro do presente exercício, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da educação, saúde e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2023, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 43. O Projeto de Lei Orçamentária não deverá ser aprovado sem que tenha sido realizada audiência pública, garantindo a participação do cidadão no debate da definição das prioridades municipais, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I - Tributos de sua competência;
- II - De atividade econômica que venha a executar;
- III - De transferências decorrentes de determinações constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;

Art. 45. As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito já contratadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Parágrafo único. Observados, para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, no inciso III do caput do Art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 46. As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do “caput” do presente artigo, far-se-á através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 47. O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro de 2023 será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Art. 48. O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas pública, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§ 3º Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 49. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 50. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outras alternativas possíveis;

Art. 51. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 52. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – Das contribuições e compensações previdenciárias;
- II – Das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- III – Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e à assistência social e previdência;
- IV – De convênios celebrados com vista à sua execução;
- V – De receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 53. O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Art. 54. Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 55. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 56. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 57. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da liquidação da despesa;

II - Devem ser excluídas na apuração do disposto no “caput” as despesas decorrentes de convênios, programas cujos recursos sejam provenientes dos Governos Federal e/ou Estadual, e ainda aquelas que se realizarem independentemente da vontade do gestor, como gastos com pessoal, encargos sociais, energia elétrica, entre outras.

Art. 58. O Legislativo Municipal poderá organizar audiências públicas para apresentação da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 59. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassada até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados comoreceita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes no Poder Legislativo Municipal, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos apagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro seguinte.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 60. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Unidade Orçamentária: menor nível da classificação institucional.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 61. O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado ao Legislativo Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;

II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2.º do art. 2.º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

IV - demonstrativo de função, sub-função e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, sub-função e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

VII - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;

Art. 62. Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.

Art. 63. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 64. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 65. O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º Os ordenadores de despesa ou servidores que descumprirem as normas de programação financeira e cronograma de desembolso, bem como os respectivos controles internos, são pessoalmente responsáveis pelos gastos efetuados.

§ 3º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 66. A Assessoria Jurídica do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 4º desta Lei, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e
- VII - data do trânsito em julgado.

Art. 67. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com as normas e determinações legais, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

- I – Orçamento a que pertence;
- II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida
Outras Despesas de Capital

Art. 68. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.

Parágrafo único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Prefeito Municipal, sendo portando o gestor, podendo, por ato formal do Prefeito Municipal, ser delegada a servidor municipal ou comissão de servidores.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 69. A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária e os créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 70. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por vínculo de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

Art. 71. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 72. Fica a mesa diretora do Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 73. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 74. É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de rubricas dentro de um mesmo projeto/atividade, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 75. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 76. Os valores consignados como Reserva de Contingência, poderão ser transferidos para suprir insuficiência de dotações orçamentárias, através de Decreto Municipal.

Art. 77. O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas e auxílios instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e os já em execução.

Art. 78. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 79. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19 desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

§ 2º Se por questões de saúde pública devidamente regulamentadas houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 80. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 81. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II - a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2023.

III - os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art.65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 82. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 83. A lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o Limite de endividamento segundo disposições do Senado Federal.

Art. 84. Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudanças de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas, da Lei Orçamentária da seguinte forma:

I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;

II – incorporando receitas não previstas;

III – não realizando despesas previstas;

Art. 85. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 86. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal também em meio magnético, visando facilitar a sua tramitação e adequação legal.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 87. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 88. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, devendo serem apurados de acordo com os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual e sua execução.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 89. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei orçamentária para o exercício de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus resultados e metas estabelecidas.

Art. 90. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no do § 2º do art. 167 da Constituição, será efetivada, mediante decreto de reabertura pelo Prefeito Municipal.

Art. 91. Fica facultado ao Poder Executivo publicar no Portal Público, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 92. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 93. Para fins desta Lei fica estabelecida à observância a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 94. Os Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundos Municipais deverão implementar esforços para cumprir integralmente o que determina o Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o SIAFIC.

§ 1º O sistema único de contabilidade a ser utilizado por todos os Poderes, Autarquias e Fundos Municipais será definido pelo Administrador.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 2º O Sistema único previsto no SIAFIC deve envolver a Contabilidade, Tesouraria e Planejamento, que envolve o PPA, LDO e LOA.

§ 3º Os demais módulos utilizados pela Administração Municipal, junto Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundos, não integram o sistema Único previsto no SIAFIC, não estando obrigados a estarem integrados ao sistema único.

§ 4º A abertura do período para lançamentos contábeis após as datas determinadas pelo art. 6º, do Decreto contido no “caput”, somente será autorizada pelo Administrador desde que esteja devidamente justificada.

Art. 95. A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Art. 96. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE EPUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2023

ANEXO I

EXECUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

A receita realizada nos exercícios anteriores bem como a receita prevista para o exercício econômico e financeiro 2022 a seguir relacionadas é que servem de base para a projeção da receita a ser estimada para o exercício de 2023.

RECEITAS	Executada 2019	Executada 2020	Executada 2021	Prevista 2022
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contrib. De Melhoria	1995971,99	2064340,85	2631911,17	2052000
Receita de Contribuições	407820,53	440944,15	515943,43	432000
Receita Patrimonial	55954,99	18554,81	1173723,13	302400
Receita Agropecuária	0	0		12960
Receita Industrial	0	0	0	12960
Receita de Serviços	154260,89	43506,84	86363,1	259200
Transferências Correntes	21308353,22	21926507,22	26229903,39	26844480
Outras Receitas Correntes	220028,62	15014,96	415650,69	86400
Receita Intra Orçamentárias	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	2000000	1000000	1200000	108000
Alienação de Bens	89500	0	567719	216000
Amortização de Empréstimos	0	0	0	129600
Transferências Capital	632818	426695,45	333404	1944000
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
Receita Intra Orçamentárias	0	0	0	0
TOTAL GERAL	26.864.708,24	25.935.564,28	33.154.617,91	32.400.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2023

ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA

RECEITAS	Prevista 2023
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	3.350.000,00
Receita de Contribuições	675.000,00
Receita Patrimonial	475.000,00
Receita Agropecuária	15.000,00
Receita Industrial	15.000,00
Receita de Serviços	285.120,00
Transferências Correntes	34.142.320,00
Outras Receitas Correntes	575.000,00
Receita Intra Orçamentárias	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	1.000.000,00
Alienação de Bens	575.000,00
Amortização de Empréstimos	142.560,00
Transferências Capital	750.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Intra Orçamentárias	0,00
TOTAL GERAL	42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS			Valor (R\$)
Objetivo: Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.				Exercício 2023 190.080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes				Exercício 2023 118.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.				Exercício 2023 1.267.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do Convenio de assistencia a saude do servidor do Poder Legislativo Municipal				Exercício 2023 23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.				Exercício 2023 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.				Exercício 2023 750.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO			Valor (R\$)
Objetivo:				Exercício 2023
				150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL			Valor (R\$)
Objetivo: Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas.				Exercício 2023 71.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais áreas do município				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 131 - Comunicação Social

PROGRAMA: 0006 - Divulgação Oficial e Institucional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.				Exercício 2023 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST			Valor (R\$)
Objetivo: Visa manter o funcionamento das atividades da Administração Municipal.				Exercício 2023 1.124.256,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0017 - Informática

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA			Valor (R\$)
Objetivo: Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.				Exercício 2023 250.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA: 0044 - Cursos de Qualificação

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS			Valor (R\$)
Objetivo: Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.				Exercício 2023 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS			Valor (R\$)
Objetivo: Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.				Exercício 2023 55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.				Exercício 2023 950.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 129 - Administração de Receitas

PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO			Valor (R\$)
Objetivo: Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.				Exercício 2023 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 129 - Administração de Receitas

PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributarios e fiscalização de tributos				Exercício 2023 75.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0020 - Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção da equipe de fiscais volantes				Exercício 2023 7.128,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.				Exercício 2023 125.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT			Valor (R\$)
Objetivo: Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.				Exercício 2023 71.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.				Exercício 2023 280.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA			Valor (R\$)
Objetivo: Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Município				Exercício 2023 23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS			Valor (R\$)
Objetivo: Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.				Exercício 2023 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.				Exercício 2023 1.050.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Valor (R\$)
Objetivo: Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.				Exercício 2023 850.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Valor (R\$)
Objetivo: Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao ensino fundamental.				Exercício 2023 950.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0051 - Assistência Maternal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2024	MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL			Valor (R\$)
Objetivo: Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.				Exercício 2023 1.250.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0044 - Cursos de Qualificação

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF			Valor (R\$)
Objetivo: Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.				Exercício 2023 35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção da secretaria de educação				Exercício 2023 95.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS			Valor (R\$)
Objetivo:				Exercício 2023
				10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO			Valor (R\$)
Objetivo:				Exercício 2023
				10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 02-F.U.N.D.E.B

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção da Educação Infantil.				Exercício 2023 750.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 02-F.U.N.D.E.B

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.				Exercício 2023 675.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 02-F.U.N.D.E.B

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Valor (R\$)
Objetivo: Contratação de serviços de transporte escolar para atender o ensino fundamental,com recursos do FUNDEB.				Exercício 2023 59.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 02-F.U.N.D.E.B

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.				Exercício 2023 3.150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			Valor (R\$)
Objetivo: Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 363 - Ensino Profissional

PROGRAMA: 0049 - Ensino Regular com Formação Profissional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO			Valor (R\$)
Objetivo: Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.				Exercício 2023 14.256,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.				Exercício 2023 17.820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0054 - Desenvolvimento Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1097	MANUTENCAO DE OFICINAS DE TEATRO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção da oficinas de teatro do Municipio				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2030	MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E			Valor (R\$)
Objetivo: Visa a aplicação dos recursos recebidos através do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE.				Exercício 2023 5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0038 - Orientação e Complementação Alimentar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.				Exercício 2023 350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2032	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental, com recursos do Salário Educação do Estado e da União.				Exercício 2023 237.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2033	MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)			Valor (R\$)
Objetivo: Visa a contratação de serviços do transporte escolar de ensino fundamental, com recursos do Transporte Escolar do Estado.				Exercício 2023 118.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 364 - Ensino Superior

PROGRAMA: 0050 - Assistência ao Aluno de Ensino Superior

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)			Valor (R\$)
Objetivo: Custear o transporte escolar do ensino superior.				Exercício 2023 297.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0038 - Orientação e Complementação Alimentar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2037	MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL			Valor (R\$)
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche- PNAC/CRECHE.				Exercício 2023 5.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS			Valor (R\$)
Objetivo: Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como a manutenção das atividades das Escolinhas Esportivas.				Exercício 2023 175.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2040	MANUT PARQUES ESP E GINASIO DE ESPORTES			Valor (R\$)
Objetivo: Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de Exposição e o Ginásio de Esportes.				Exercício 2023 98.570,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP			Valor (R\$)
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do Programa PNAP				Exercício 2023 9.504,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2103	MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar do ensino fundamental, recursos do P.N.A.T.E.				Exercício 2023 35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.				Exercício 2023 23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP			Valor (R\$)
Objetivo: Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaucha				Exercício 2023 75.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.				Exercício 2023 9.504,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 367 - Educação Especial

PROGRAMA: 0052 - Assistência à Educação Especial

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção da funcional para crianças especiais				Exercício 2023 2.376,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do Centro Cultural				Exercício 2023 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0072 - Mecanização Agrícola

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.				Exercício 2023 159.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AHBerg			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.				Exercício 2023 78.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 605 - Abastecimento

PROGRAMA: 0018 - Desenvolvimento de Microrregiões

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS			Valor (R\$)
Objetivo: Apoiar e incentivar agroindustrias, propiciando com isso mais emprego e renda.				Exercício 2023 35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 632 - Colonização

PROGRAMA: 0071 - Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO			Valor (R\$)
Objetivo: Implantação do programa de correção do solo no Município de São José do Ouro, com a distribuição de calcário, fosfato e demais produtos, para benefício dos produtores rurais.				Exercício 2023 5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0075 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES			Valor (R\$)
Objetivo: Incentivo aos Olericultores				Exercício 2023 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR			Valor (R\$)
Objetivo: Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR				Exercício 2023 35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.				Exercício 2023 955.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do programa mantido com a Emater.				Exercício 2023 118.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.				Exercício 2023 846.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0073 - Sementes e Mudanças

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			Valor (R\$)
Objetivo: Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.				Exercício 2023 5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA: 0060 - Abastecimento de Água

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO			Valor (R\$)
Objetivo: Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.				Exercício 2023 130.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0077 - Desenvolvimento da Produção Animal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA			Valor (R\$)
Objetivo: Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0063 - Proteção ao Meio Ambiente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO			Valor (R\$)
Objetivo: Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e reflorestamento.				Exercício 2023 5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 695 - Turismo

PROGRAMA: 0095 - Divulgação de Roteiros Turísticos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2149	INCENTIVO AO TURISMO			Valor (R\$)
Objetivo: Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das potencialidades turísticas do Município.				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA: 0096 - Promoção do Comércio

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO			Valor (R\$)
Objetivo: Criação de Lei autorizando horas máquinas a industrias que vem se estabelecer no Municipio, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Municipio				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2151	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento economico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo				Exercício 2023 5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL			Valor (R\$)
Objetivo: manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do município, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergência que ocorram no município, bem como capacitação para os membros do conselho				Exercício 2023 35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES			Valor (R\$)
Objetivo: Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeiros e pontilhões.				Exercício 2023 159.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0099 - Serviços de Transporte Rodoviário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes. - aquisição de retroescavadeira - aquisição de veículo para a secretária - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidráulica				Exercício 2023 118.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0099 - Serviços de Transporte Rodoviário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA			Valor (R\$)
Objetivo: O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeiros e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.				Exercício 2023 26.340,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL			Valor (R\$)
Objetivo: Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS			Valor (R\$)
Objetivo: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.				Exercício 2023 950.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC			Valor (R\$)
Objetivo: Abertura, manutenção e melhorias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.				Exercício 2023 894.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS			Valor (R\$)
Objetivo: Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.				Exercício 2023 875.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0008 - Serviços de Trânsito

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do Departamento de Trânsito, com colocação de placas, pinturas de faixas e demais serviços de trânsito.				Exercício 2023 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0108 - Equipamentos para Saúde

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN			Valor (R\$)
Objetivo: Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.				Exercício 2023 142.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE			Valor (R\$)
Objetivo: Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.				Exercício 2023 35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO			Valor (R\$)
Objetivo: Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.				Exercício 2023 138.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE			Valor (R\$)
Objetivo: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.				Exercício 2023 710.840,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA			Valor (R\$)
Objetivo: Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.				Exercício 2023 242.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV			Valor (R\$)
Objetivo: Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.				Exercício 2023 1.557.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS			Valor (R\$)
Objetivo: Adquirir medicamentos para distribuição a população, bem como auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.				Exercício 2023 475.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 0035 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição à população.				Exercício 2023 1.180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 0035 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição à população.				Exercício 2023 104.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0035 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes mentais.				Exercício 2023 23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0036 - Normatização, Controle e Fiscalização da Vigilância Sanitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Valor (R\$)
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.				Exercício 2023 475.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0037 - Vacinação

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO			Valor (R\$)
Objetivo: Realização de campanhas de vacinação.				Exercício 2023 7.128,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção dos veículos da Secretária da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos				Exercício 2023 675.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			Valor (R\$)
Objetivo: PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				Exercício 2023 2.194.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE			Valor (R\$)
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício 2023 9.504,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE			Valor (R\$)
Objetivo: CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.				Exercício 2023 337.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA			Valor (R\$)
Objetivo: DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÊRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício 2023 11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do programa de praticas integradas do SUS				Exercício 2023 17.820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Valor (R\$)
Objetivo: Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxílio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) - Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higiene e Outras Vulnerabilidades Temporárias				Exercício 2023 166.320,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1101	AQUIS. DE VEICULO ASSISTÊNCIA SOCIAL			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social				Exercício 2023 59.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.				Exercício 2023 1.016.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.				Exercício 2023 603.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2078	AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS			Valor (R\$)
Objetivo: Repassa financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.				Exercício 2023 5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUB-FUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL			Valor (R\$)
Objetivo:				Exercício 2023 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUB-FUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES			Valor (R\$)
Objetivo:				Exercício 2023
				10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção dos Veículos da Assistência Social				Exercício 2023 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção dos geriaticos e dependentes quimicos				Exercício 2023 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS			Valor (R\$)
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.				Exercício 2023 23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção e ampliação dos dos recursos do Bloco de atenção basica, dos programas de Serviço de convivencia e fortalecimento de vínculos e do programa de atendimento integral a familia,				Exercício 2023 118.520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF			Valor (R\$)
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.				Exercício 2023 35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL			Valor (R\$)
Objetivo: manutenção do conselho municipal de assistencia social, com treimaneto, capacitação, material de consumo e demais despesas do conselho				Exercício 2023 5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1059	AQUISICAO VEICULO CONSELHO TUTELAR			Valor (R\$)
Objetivo: Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.				Exercício 2023 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Valor (R\$)
Objetivo: Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.				Exercício 2023 201.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho				Exercício 2023 26.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 481 - Habitação Rural

PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS			Valor (R\$)
Objetivo: Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.				Exercício 2023 23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana

PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS			Valor (R\$)
Objetivo: Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.				Exercício 2023 33.160,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana

PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS			Valor (R\$)
Objetivo: Auxiliar na construção e ou reforma de banheiros instalados em residências urbanas e rurais.				Exercício 2023 5.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.				Exercício 2023 138.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do Departamento Municipal de habitação				Exercício 2023 17.820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana

PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2169	PROGRAMA MORAR MELHOR			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social				Exercício 2023 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2182	MANUTENÇÃO AUXILIO EMERGENCIAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção Auxilio Emergencial				Exercício 2023 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			Valor (R\$)
Objetivo: pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.				Exercício 2023 475.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0061 - Saneamento Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.				Exercício 2023 59.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.				Exercício 2023 332.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0064 - Limpeza Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.				Exercício 2023 1.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 25 - Energia

SUB-FUNÇÃO 752 - Energia Elétrica

PROGRAMA: 0067 - Iluminação Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.				Exercício 2023 700.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.				Exercício 2023 1.976.308,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0064 - Limpeza Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2163	MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção dos serviços de recolhimento de galhos nas ruas e avenidas da cidade.				Exercício 2023 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2164	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOPONTO			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do ecoponto				Exercício 2023 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0099 - Serviços de Transporte Rodoviário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção e conservação dos veículos e maquinas da secretaria				Exercício 2023 350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0066 - Serviços Funerários

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal				Exercício 2023 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO			Valor (R\$)
Objetivo:				Exercício 2023
				10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT			Valor (R\$)
Objetivo: Concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.				Exercício 2023 47.520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB			Valor (R\$)
Objetivo: Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do Município, executando serviços de melhoria.				Exercício 2023 129.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO 271 - Previdência Básica

PROGRAMA: 0032 - Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pencion.Vinc.ao Reg.Estat do Município

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.				Exercício 2023 358.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO 845 - Outras Transferências

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			Valor (R\$)
Objetivo: Manter as contribuições devidas ao PASEP.				Exercício 2023 285.120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água, luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.				Exercício 2023 1.092.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO 843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0105 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			Valor (R\$)
Objetivo: Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.				Exercício 2023 2.220.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			Valor (R\$)
Objetivo: Pagamento de sentença judicial e precatórios do Município				Exercício 2023 356.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS			Valor (R\$)
Objetivo: Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.				Exercício 2023 356.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

LDO 2023

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Valor (R\$)
Objetivo: Recursos para serem utilizados no suprimento de dotações da lei -de- meios.				Exercício 2023 394.416,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
01.031.0001.1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	190.080,00
04.122.0010.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	71.280,00
12.361.0046.1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	125.000,00
12.361.0002.1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	71.280,00
13.392.0112.1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	11.880,00
20.606.0072.1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	159.000,00
01.031.0001.1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	118.800,00
15.451.0058.1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	475.200,00
26.782.0101.1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	159.400,00
17.512.0061.1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	59.400,00
26.782.0099.1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	118.800,00
10.122.0108.1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	142.560,00
26.782.0099.1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	26.340,00
12.361.0046.1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	280.000,00
26.122.0010.1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	11.880,00
04.122.0010.1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	50.000,00
08.244.0029.1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	166.320,00
12.363.0049.1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	14.256,00
12.812.0103.1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	17.820,00
04.122.0009.1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AHBerg	78.500,00
08.243.0027.1059	AQUISICAO VEICULO CONSELHO TUTELAR	60.000,00
10.301.0113.1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
20.605.0018.1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	35.640,00
10.301.0009.1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	11.880,00
10.301.0113.1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	138.800,00
06.182.0013.1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	47.520,00
12.365.0009.1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	23.760,00
13.392.0054.1097	MANUTENCAO DE OFICINAS DE TEATRO	11.880,00
04.122.0010.1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	11.880,00
20.632.0071.1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	5.940,00
08.244.0030.1101	AQUIS. DE VEICULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.400,00
20.608.0075.1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	30.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.267.360,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	23.760,00
04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	750.000,00
04.131.0006.2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	150.000,00
04.122.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	1.124.256,00
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	129.700,00
04.122.0017.2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	250.000,00
04.128.0044.2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	35.000,00
09.271.0032.2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	358.800,00
28.845.0000.2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	285.120,00
04.123.0012.2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	950.400,00
04.846.0012.2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	1.092.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
28.843.0105.2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.220.000,00
04.129.0012.2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	60.000,00
12.361.0047.2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	25.000,00
12.361.0046.2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.000,00
12.361.0046.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	850.000,00
12.361.0046.2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	950.000,00
12.365.0047.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	750.000,00
12.365.0051.2024	MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL	1.250.850,00
12.361.0046.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	675.000,00
12.361.0046.2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	59.400,00
12.361.0046.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	3.150.000,00
12.361.0044.2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	35.640,00
12.361.0047.2030	MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E	5.940,00
12.361.0038.2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	350.000,00
12.361.0047.2032	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)	237.600,00
12.361.0046.2033	MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)	118.800,00
12.364.0050.2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	297.000,00
13.392.0112.2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	55.000,00
12.365.0038.2037	MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL	5.640,00
27.812.0103.2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	175.000,00
27.812.0103.2040	MANUT PARQUES ESP E GINASIO DE ESPORTES	98.570,00
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
16.481.0059.2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	23.760,00
16.482.0059.2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	33.160,00
16.482.0059.2044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS	5.640,00
20.122.0010.2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	955.360,00
20.606.0010.2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	118.800,00
20.606.0010.2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	846.480,00
20.606.0073.2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	5.940,00
15.451.0058.2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV	332.640,00
15.452.0064.2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	1.000.000,00
17.511.0060.2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	130.680,00
25.752.0067.2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.920,00
26.122.0010.2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	950.400,00
26.782.0101.2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	894.000,00
26.782.0010.2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	875.200,00
10.301.0010.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	710.840,00
10.301.0107.2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	242.560,00
10.301.0107.2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	1.557.200,00
10.303.0107.2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	475.200,00
10.303.0035.2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	1.180,00
10.303.0035.2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	104.000,00
10.301.0035.2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	23.760,00
08.122.0010.2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1.016.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
08.243.0027.2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	603.920,00
08.244.0030.2078	AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	5.940,00
08.243.0027.2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	201.960,00
20.606.0077.2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	11.880,00
12.361.0046.2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP	9.504,00
10.301.0036.2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	475.200,00
10.301.0029.2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	23.760,00
12.361.0047.2103	MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E	35.640,00
08.244.0029.2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	118.520,00
10.305.0037.2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	7.128,00
08.244.0029.2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	35.640,00
20.541.0063.2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	5.940,00
13.392.0112.2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	23.760,00
16.122.0004.2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	138.800,00
04.122.0004.2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	1.976.308,00
04.122.0010.2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	356.400,00
04.122.0010.2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS	356.400,00
13.392.0112.2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	75.000,00
10.301.0113.2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	675.200,00
10.301.0113.2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2.194.800,00
10.122.0113.2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	9.504,00
10.301.0113.2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	337.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
10.122.0113.2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	11.880,00
04.695.0095.2149	INCENTIVO AO TURISMO	11.880,00
23.691.0096.2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	11.880,00
18.541.0004.2151	MANUTENÇÃO SONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	5.940,00
04.129.0012.2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	75.000,00
08.122.0002.2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	5.940,00
08.243.0027.2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA	26.960,00
06.182.0002.2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	35.640,00
10.301.0107.2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	17.820,00
13.392.0112.2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	9.504,00
04.123.0020.2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	7.128,00
15.452.0064.2163	MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS	10.000,00
15.451.0058.2164	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOPONTO	5.000,00
15.122.0099.2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	350.000,00
16.482.0029.2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	17.820,00
12.361.0004.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	95.680,00
12.367.0052.2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	2.376,00
16.482.0059.2169	PROGRAMA MORAR MELHOR	150.000,00
15.452.0066.2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	50.000,00
12.361.0047.2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	10.000,00
12.361.0047.2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	10.000,00
17.512.0004.2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2023**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
14.422.0004.2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	10.000,00
14.422.0004.2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES	10.000,00
04.122.0004.2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	150.000,00
13.392.0112.2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	20.000,00
26.782.0008.2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	20.000,00
08.244.0029.2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
08.244.0030.2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	20.000,00
08.244.0029.2182	MANUTENÇÃO AUXILIO EMERGENCIAL	20.000,00
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	394.416,00
Total geral das Ações		42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria LDO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores Previstos 2023
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.600.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 01 - GABINETE DO PREFEITO	950.000,00
03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.697.416,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA 01 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.092.528,00
05 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO 01 - M.D.E.	4.777.210,00
05 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO 02 - F.U.N.D.E.B	4.634.400,00
05 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO 03 - OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO	1.520.170,00
06 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO 01 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO	2.485.140,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO 01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	3.056.020,00
08 - SECRETARIA DA SAUDE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.172.752,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.941.620,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	183.860,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria
LDO 2023**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Valores Previstos 2023
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		288.920,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 04 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO		389.180,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 01 - SECRETARIA DE URBANISMO		4.969.468,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 01 - ENCARGOS GERAIS		5.241.316,00
Total Geral		42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo VI - Resumo de Valores Pela Função LDO 2023

Código da Função	Descrição da Função	Valores Previstos 2023
01	Legislativa	1.600.000,00
04	Administração	7.722.732,00
06	Segurança Pública	83.160,00
08	Assistência Social	2.390.640,00
09	Previdência Social	358.800,00
10	Saúde	7.196.512,00
12	Educação	10.506.186,00
13	Cultura	207.024,00
14	Direitos da Cidadania	20.000,00
15	Urbanismo	2.222.840,00
16	Habitação	369.180,00
17	Saneamento	200.080,00
18	Gestão Ambiental	5.940,00
20	Agricultura	2.174.980,00
23	Comércio e Serviços	11.880,00
25	Energia	700.920,00
26	Transporte	3.056.020,00
27	Desporto e Lazer	273.570,00
28	Encargos Especiais	2.505.120,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	394.416,00
Total Geral		42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção LDO 2023

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2023
031	Ação Legislativa	1.600.000,00
122	Administração Geral	8.932.728,00
123	Administração Financeira	957.528,00
128	Formação de Recursos Humanos	35.000,00
129	Administração de Receitas	135.000,00
131	Comunicação Social	150.000,00
182	Defesa Civil	83.160,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	892.840,00
244	Assistência Comunitária	475.820,00
271	Previdência Básica	358.800,00
301	Atenção Básica	6.445.060,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	580.380,00
305	Vigilância Epidemiológica	7.128,00
361	Ensino Fundamental	8.144.484,00
363	Ensino Profissional	14.256,00
364	Ensino Superior	297.000,00
365	Educação Infantil	2.030.250,00
367	Educação Especial	2.376,00
392	Difusão Cultural	207.024,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	812.840,00
452	Serviços Urbanos	1.060.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção LDO 2023

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2023
481	Habitação Rural	23.760,00
482	Habitação Urbana	206.620,00
511	Saneamento Básico Rural	130.680,00
512	Saneamento Básico Urbano	69.400,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	11.880,00
605	Abastecimento	35.640,00
606	Extensão Rural	1.142.100,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00
632	Colonização	5.940,00
691	Promoção Comercial	11.880,00
695	Turismo	11.880,00
752	Energia Elétrica	700.920,00
782	Transporte Rodoviário	2.093.740,00
812	Desporto Comunitário	291.390,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.220.000,00
845	Outras Transferências	285.120,00
846	Outros Encargos Especiais	1.092.960,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	394.416,00
Total Geral		42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas LDO 2023

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2023
0000	Encargos Especiais	285.120,00
0001	Execução da Ação Legislativa	1.600.000,00
0002	Planejamento Governamental	862.860,00
0004	Supervisão Coordenação Administrativa	2.396.728,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional	150.000,00
0008	Serviços de Trânsito	20.000,00
0009	Edificações Públicas	114.140,00
0010	Administração Governamental	7.620.556,00
0012	Administração dos Recursos Financeiros	2.178.360,00
0013	Assistência Financeira	47.520,00
0017	Informática	250.000,00
0018	Desenvolvimento de Microrregiões	35.640,00
0020	Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos	7.128,00
0027	Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	892.840,00
0029	Assistência Social Geral	432.060,00
0030	Assistência Social Comunitária	85.340,00
0032	Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pencion.Vinc.ao Reg.Estat do Município	358.800,00
0035	Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos	128.940,00
0036	Normatização, Controle e Fiscalização da Vigilância Sanitária	475.200,00
0037	Vacinação	7.128,00
0038	Orientação e Complementação Alimentar	355.640,00
0044	Cursos de Qualificação	70.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas LDO 2023

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2023
0046	Administração do Sistema Educacional	7.267.704,00
0047	Ensino Regular	1.074.180,00
0049	Ensino Regular com Formação Profissional	14.256,00
0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior	297.000,00
0051	Assistência Maternal	1.250.850,00
0052	Assistência à Educação Especial	2.376,00
0054	Desenvolvimento Cultural	11.880,00
0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	812.840,00
0059	Política Habitacional	212.560,00
0060	Abastecimento de Água	130.680,00
0061	Saneamento Geral	59.400,00
0063	Proteção ao Meio Ambiente	5.940,00
0064	Limpeza Pública	1.010.000,00
0066	Serviços Funerários	50.000,00
0067	Iluminação Pública	700.920,00
0071	Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos	5.940,00
0072	Mecanização Agrícola	159.000,00
0073	Sementes e Mudas	5.940,00
0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores	30.000,00
0077	Desenvolvimento da Produção Animal	11.880,00
0095	Divulgação de Roteiros Turísticos	11.880,00
0096	Promoção do Comércio	11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas
LDO 2023**

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2023
0099	Serviços de Transporte Rodoviário	495.140,00
0101	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	1.053.400,00
0103	Desporto Comunitário	291.390,00
0105	Amortização e Encargos da Dívida Interna	2.220.000,00
0107	Assistência Médica e População	2.292.780,00
0108	Equipamentos para Saúde	142.560,00
0112	Difusão Cultural	195.144,00
0113	Serviços de Saúde Pública	3.403.424,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	394.416,00
Total geral das Ações		42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
Legislativa	1001 AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.	190.080,00
	1009 REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes	118.800,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.	1.267.360,00
	2003 MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	Manutenção do Convenio de assistência a saúde do servidor do Poder Legislativo Municipal	23.760,00
	Totalização da Função		1.600.000,00
Administração	1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas.	71.280,00
	1036 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.	50.000,00
	1058 MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.	78.500,00
	1099 AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais áreas do município	11.880,00
	2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.	750.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.	150.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	Visa manter o funcionamento das atividades da Administração	1.124.256,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		Municipal.	
	2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do Município, executando serviços de melhoria.	129.700,00
	2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.	250.000,00
	2010 MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.	35.000,00
	2013 MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.	950.400,00
	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água, luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.	1.092.960,00
	2016 MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECAÇÃO	Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.	60.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR	35.640,00
	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.976.308,00
	2141 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios do Município	356.400,00
	2142 MANU CONVENIO COM O IPERGS	Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.	356.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2149 INCENTIVO AO TURISMO	Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das pontencialidades turísticas do Município.	11.880,00
	2152 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributários e fiscalização de tributos	75.000,00
	2162 MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	Manutenção da equipe de fiscais volantes	7.128,00
	2176 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		150.000,00
	Totalização da Função		7.722.732,00
Segurança Pública	1094 AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	Concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.	47.520,00
	2157 MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do município, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergência que ocorram no município, bem como capacitação para os membros do conselho	35.640,00
	Totalização da Função		83.160,00
Assistência Social	1037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxílio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) - Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higiene e Outras Vulnerabilidades Temporárias	166.320,00
	1059 AQUISICAO VEICULO CONSELHO TUTELAR	Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.	60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	1101 AQUIS. DE VEICULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aquisição de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social	59.400,00
	2070 MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.016.040,00
	2074 MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.	603.920,00
	2078 AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	Repasse financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.	5.940,00
	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.	201.960,00
	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	Manutenção e ampliação dos recursos do Bloco de atenção básica, dos programas de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e do programa de atendimento integral a família,	118.520,00
	2128 MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.	35.640,00
	2154 MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	manutenção do conselho municipal de assistência social, com treinamento, capacitação, material de consumo e demais despesas do conselho	5.940,00
	2156 MANUTENÇÃO DO COMDICA	Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho	26.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2180 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Manutenção dos Veículos da Assistência Social	50.000,00
	2181 MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	Manutenção dos geriátricos e dependentes químicos	20.000,00
	2182 MANUTENÇÃO AUXILIO EMERGENCIAL	Manutenção Auxilio Emergencial	20.000,00
	Totalização da Função		2.390.640,00
Previdência Social	2011 MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.	358.800,00
	Totalização da Função		358.800,00
Saúde	1016 AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.	142.560,00
	1063 CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.	35.640,00
	1087 INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.	11.880,00
	1091 MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.	138.800,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.	710.840,00
	2058 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.	242.560,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.	1.557.200,00
	2063 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Adquirir medicamentos para distribuição a população, bem como auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.	475.200,00
	2064 MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	1.180,00
	2065 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	104.000,00
	2066 MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes mentais.	23.760,00
	2098 MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.	475.200,00
	2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.	23.760,00
	2113 MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	Realização de campanhas de vacinação.	7.128,00
	2144 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	Manutenção dos veículos da Secretaria da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos	675.200,00
	2145 PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.194.800,00
			Pag.: 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2146 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.504,00
	2147 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MEDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.	337.600,00
	2148 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÉRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.880,00
	2159 MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	Manutenção do programa de praticas integradas do SUS	17.820,00
	Totalização da Função		7.196.512,00
Educação	1003 AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.	125.000,00
	1004 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.	71.280,00
	1030 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.	280.000,00
	1038 TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.	14.256,00
	1049 CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.	17.820,00
	1095 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Municipio	23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.	25.000,00
	2020 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.	1.050.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.	850.000,00
	2022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao ensino fundamental.	950.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Educação Infantil.	750.000,00
	2024 MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL	Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.	1.250.850,00
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.	675.000,00
	2027 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender o ensino fundamental, com recursos do FUNDEB.	59.400,00
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.	3.150.000,00
	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.	35.640,00
	2030 MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E	Visa a aplicação dos recursos recebidos através do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE.	5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.	350.000,00
	2032 MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)	Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental, com recursos do Salário Educação do Estado e da União.	237.600,00
	2033 MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)	Visa a contratação de serviços do transporte escolar de ensino fundamental, com recursos do Transporte Escolar do Estado.	118.800,00
	2034 MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	Custear o transporte escolar do ensino superior.	297.000,00
	2037 MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL	Aplicação dos recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche- PNAC/CRECHE.	5.640,00
	2097 MANUTENCAO PROGRAMA PNAP	Aplicação dos recursos recebidos do Programa PNAP	9.504,00
	2103 MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E	Manutenção do Transporte Escolar do ensino fundamental, recursos do P.N.A.T.E.	35.640,00
	2167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção da secretaria de educação	95.680,00
	2168 MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	Manutenção da funcional para crianças especiais	2.376,00
	2171 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS		10.000,00
	2172 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		10.000,00
	Totalização da Função		10.506.186,00
Cultura	1007 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.	11.880,00
	1097 MANUTENCAO DE OFICINAS DE TEATRO	Manutenção da oficinas de teatro do Municipio	11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.	55.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.	23.760,00
	2143 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaúcha	75.000,00
	2160 MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.	9.504,00
	2178 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Manutenção do Centro Cultural	20.000,00
	Totalização da Função		207.024,00
Direitos da Cidadania	2174 MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL		10.000,00
	2175 MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES		10.000,00
	Totalização da Função		20.000,00
Urbanismo	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.	475.200,00
	2050 MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV	Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.	332.640,00
	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços	1.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.	
	2163 MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS	Manutenção dos serviços de recolhimento de galhos nas ruas e avenidas da cidade.	10.000,00
	2164 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOPONTO	Manutenção do ecoponto	5.000,00
	2165 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	Manutenção e conservação dos veículos e maquinas da secretaria	350.000,00
	2170 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal	50.000,00
	Totalização da Função		2.222.840,00
Habitação	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	23.760,00
	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	33.160,00
	2044 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS	Auxiliar na construção e ou reforma de banheiros instalados em residências urbanas e rurais.	5.640,00
	2138 MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.	138.800,00
	2166 MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	Manutenção do Departamento Municipal de habitação	17.820,00
	2169 PROGRAMA MORAR MELHOR	Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	Totalização da Função		369.180,00
Saneamento	1012 CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.	59.400,00
	2052 PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.	130.680,00
	2173 MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO		10.000,00
	Totalização da Função		200.080,00
Gestão Ambiental	2151 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento economico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo	5.940,00
	Totalização da Função		5.940,00
Agricultura	1008 AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.	159.000,00
	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	Apoiar e incentivar agroindustrias, propiciando com isso mais emprego e renda.	35.640,00
	1100 IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	Implantação do programa de correção do solo no Município de São José do ouro, com a distribuição de calcário, fosfato e demais produtos, para benefício dos produtores rurais.	5.940,00
	1235 PROGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	Incentivo aos Olericultores	30.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria	955.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.	
	2046 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	Manutenção do programa mantido com a Emater.	118.800,00
	2048 MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.	846.480,00
	2049 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.	5.940,00
	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.	11.880,00
	2130 INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e reflorestamento.	5.940,00
	Totalização da Função		2.174.980,00
Comércio e Serviços	2150 INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	Criação de Lei autorizando horas máquinas a industrias que vem se estabelecer no Municipio, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Municipio	11.880,00
	Totalização da Função		11.880,00
Energia	2053 AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.	700.920,00
	Totalização da Função		700.920,00
Transporte	1011 CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeiros e pontilhões.	159.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	1015 AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes. - aquisição de retroescavadeira - aquisição de veículo para a secretária - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidráulica	118.800,00
	1025 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeiros e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.	26.340,00
	1034 AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.	11.880,00
	2054 MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.	950.400,00
	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	Abertura, manutenção e melhorias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.	894.000,00
	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.	875.200,00
	2179 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Manutenção do Departamento de Trânsito, com colocação de placas, pinturas de faixas e demais serviços de trânsito.	20.000,00
	Totalização da Função		3.056.020,00
Desporto e Lazer	2039 MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como a manutenção das atividades das Escolinhas Esportivas.	175.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2023

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2040 MANUT PARQUES ESP E GINASIO DE ESPORTES	Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de Exposição e o Ginásio de Esportes.	98.570,00
	Totalização da Função		273.570,00
Encargos Especiais	2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manter as contribuições devidas ao PASEP.	285.120,00
	2015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.	2.220.000,00
	Totalização da Função		2.505.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos para serem utilizados no suprimento de dotações da lei -de- meios.	394.416,00
	Totalização da Função		394.416,00
TOTAL GERAL			42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
Ação Legislativa	1001 AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.	190.080,00
	1009 REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes	118.800,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.	1.267.360,00
	2003 MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	Manutenção do Convenio de assistencia a saude do servidor do Poder Legislativo Municipal	23.760,00
	Totalização da Função		1.600.000,00
Administração Geral	1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas.	71.280,00
	1016 AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.	142.560,00
	1034 AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.	11.880,00
	1036 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.	50.000,00
	1058 MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.	78.500,00
	1099 AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais áreas do município	11.880,00
			Pag.: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2023**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.	750.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	Visa manter o funcionamento das atividades da Administração Municipal.	1.124.256,00
	2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do Município, executando serviços de melhoria.	129.700,00
	2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.	250.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR	35.640,00
	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.	955.360,00
	2054 MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.	950.400,00
	2070 MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.016.040,00
	2138 MANUTENCAO FUNDO MUN HABITAÇÃO	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.	138.800,00
	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.976.308,00
	2141 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento de sentença judiciais e precatórios do Município	356.400,00
	2142 MANU CONVENIO COM O IPERGS	Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.	356.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2146 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.504,00
	2148 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÊRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.880,00
	2154 MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	manutenção do conselho municipal de assistencia social, com treimaneto, capacitação, material de consumo e demais despesas do conselho	5.940,00
	2165 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	Manutenção e conservação dos veículos e maquinas da secretaria	350.000,00
	2176 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		150.000,00
	Totalização da Função		8.932.728,00
Administração Financeira	2013 MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.	950.400,00
	2162 MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	Manutenção da equipe de fiscais volantes	7.128,00
	Totalização da Função		957.528,00
Formação de Recursos Humanos	2010 MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.	35.000,00
	Totalização da Função		35.000,00
Administração de Receitas	2016 MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.	60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2152 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributários e fiscalização de tributos	75.000,00
	Totalização da Função		135.000,00
Comunicação Social	2006 MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.	150.000,00
	Totalização da Função		150.000,00
Defesa Civil	1094 AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	Concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.	47.520,00
	2157 MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do município, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergência que ocorram no município, bem como capacitação para os membros do conselho	35.640,00
	Totalização da Função		83.160,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1059 AQUISICAO VEICULO CONSELHO TUTELAR	Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.	60.000,00
	2074 MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.	603.920,00
	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.	201.960,00
	2156 MANUTENÇÃO DO COMDICA	Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho	26.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	Totalização da Função		892.840,00
Assistência Comunitária	1037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxílio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) - Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higiene e Outras Vulnerabilidades Temporarias	166.320,00
	1101 AQUIS. DE VEICULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aquisição de veiculo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social	59.400,00
	2078 AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	Repasse financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.	5.940,00
	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	Manutenção e ampliação dos dos recursos do Bloco de atenção basica, dos programas de Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos e do programa de atendimento integral a familia,	118.520,00
	2128 MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.	35.640,00
	2180 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Manutenção dos Veículos da Assistência Social	50.000,00
	2181 MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	Manutenção dos geriaticos e dependentes quimicos	20.000,00
	2182 MANUTENÇÃO AUXILIO EMERGENCIAL	Manutenção Auxilio Emergencial	20.000,00
	Totalização da Função		475.820,00
Previdência Básica	2011 MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.	358.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	Totalização da Função		358.800,00
Atenção Básica	1063 CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.	35.640,00
	1087 INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.	11.880,00
	1091 MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.	138.800,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.	710.840,00
	2058 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.	242.560,00
	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.	1.557.200,00
	2066 MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes mentais.	23.760,00
	2098 MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.	475.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.	23.760,00
	2144 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	Manutenção dos veículos da Secretária da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos	675.200,00
	2145 PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.194.800,00
	2147 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	337.600,00
	2159 MAN.PROG.PRÁTICAS INTEG.E COMP.DO SUS	Manutenção do programa de práticas integradas do SUS	17.820,00
	Totalização da Função		6.445.060,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2063 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Adquirir medicamentos para distribuição à população, bem como auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.	475.200,00
	2064 MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	1.180,00
	2065 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	104.000,00
	Totalização da Função		580.380,00
Vigilância Epidemiológica	2113 MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	Realização de campanhas de vacinação.	7.128,00
	Totalização da Função		7.128,00
Ensino Fundamental			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	1003 AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.	125.000,00
	1004 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.	71.280,00
	1030 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.	280.000,00
	2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.	25.000,00
	2020 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.	1.050.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.	850.000,00
	2022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao ensino fundamental.	950.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.	675.000,00
	2027 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender o ensino fundamental,com recursos do FUNDEB.	59.400,00
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.	3.150.000,00
	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.	35.640,00
	2030 MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E	Visa a aplicação dos recursos recebidos através do Programa	5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2023**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		Dinheiro Direto na Escola - FNDE.	
	2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.	350.000,00
	2032 MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)	Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental, com recursos do Salário Educação do Estado e da União.	237.600,00
	2033 MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)	Visa a contratação de serviços do transporte escolar de ensino fundamental, com recursos do Transporte Escolar do Estado.	118.800,00
	2097 MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP	Aplicação dos recursos recebidos do Programa PNAP	9.504,00
	2103 MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E	Manutenção do Transporte Escolar do ensino fundamental, recursos do P.N.A.T.E.	35.640,00
	2167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção da secretaria de educação	95.680,00
	2171 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS		10.000,00
	2172 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		10.000,00
	Totalização da Função		8.144.484,00
Ensino Profissional	1038 TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.	14.256,00
	Totalização da Função		14.256,00
Ensino Superior	2034 MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	Custear o transporte escolar do ensino superior.	297.000,00
	Totalização da Função		297.000,00
Educação Infantil			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	1095 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Município	23.760,00
	2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Educação Infantil.	750.000,00
	2024 MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL	Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.	1.250.850,00
	2037 MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL	Aplicação dos recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche- PNAC/CRECHE.	5.640,00
	Totalização da Função		2.030.250,00
Educação Especial	2168 MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	Manutenção da funcional para crianças especiais	2.376,00
	Totalização da Função		2.376,00
Difusão Cultural	1007 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.	11.880,00
	1097 MANUTENCAO DE OFICINAS DE TEATRO	Manutenção da oficinas de teatro do Município	11.880,00
	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.	55.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.	23.760,00
	2143 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaucha	75.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2160 MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.	9.504,00
	2178 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Manutenção do Centro Cultural	20.000,00
	Totalização da Função		207.024,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2174 MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL		10.000,00
	2175 MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES		10.000,00
	Totalização da Função		20.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.	475.200,00
	2050 MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV	Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.	332.640,00
	2164 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOPONTO	Manutenção do ecoponto	5.000,00
	Totalização da Função		812.840,00
Serviços Urbanos	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.	1.000.000,00
	2163 MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS	Manutenção dos serviços de recolhimento de galhos nas ruas e avenidas da cidade.	10.000,00
	2170 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2023**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	Totalização da Função		1.060.000,00
Habitação Rural	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	23.760,00
	Totalização da Função		23.760,00
Habitação Urbana	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	33.160,00
	2044 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS	Auxiliar na construção e ou reforma de banheiros instalados em residências urbanas e rurais.	5.640,00
	2166 MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	Manutenção do Departamento Municipal de habitação	17.820,00
	2169 PROGRAMA MORAR MELHOR	Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	150.000,00
	Totalização da Função		206.620,00
Saneamento Básico Rural	2052 PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.	130.680,00
	Totalização da Função		130.680,00
Saneamento Básico Urbano	1012 CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.	59.400,00
	2173 MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO		10.000,00
	Totalização da Função		69.400,00
Preservação e Conservação Ambiental	2130 INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e	5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2023**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		reflorestamento.	
	2151 MANUTENÇÃO SONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento economico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo	5.940,00
	Totalização da Função		11.880,00
Abastecimento	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	Apoiar e incentivar agroindustrias, propiciando com isso mais emprego e renda.	35.640,00
	Totalização da Função		35.640,00
Extensão Rural	1008 AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.	159.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	Manutenção do programa mantido com a Emater.	118.800,00
	2048 MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.	846.480,00
	2049 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.	5.940,00
	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.	11.880,00
	Totalização da Função		1.142.100,00
Promoção da Produção Agropecuária			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	1235 PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	Incentivo aos Olericultores	30.000,00
	Totalização da Função		30.000,00
Colonização	1100 IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	Implantação do programa de correção do solo no Município de São José do Ouro, com a distribuição de calcário, fosfato e demais produtos, para benefício dos produtores rurais.	5.940,00
	Totalização da Função		5.940,00
Promoção Comercial	2150 INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	Criação de Lei autorizando horas máquinas a indústrias que vem se estabelecer no Município, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Município	11.880,00
	Totalização da Função		11.880,00
Turismo	2149 INCENTIVO AO TURISMO	Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das potencialidades turísticas do Município.	11.880,00
	Totalização da Função		11.880,00
Energia Elétrica	2053 AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.	700.920,00
	Totalização da Função		700.920,00
Transporte Rodoviário	1011 CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeiros e pontilhões.	159.400,00
	1015 AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes. - aquisição de retroescavadeira - aquisição de veículo para a	118.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		secretária - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidraulica	
	1025 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeiros e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.	26.340,00
	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	Abertura, manutenção e melhororias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.	894.000,00
	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.	875.200,00
	2179 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Manutenção do Departamento de Trânsito, com colocação de placas, pinturas de faixas e demais serviços de trânsito.	20.000,00
	Totalização da Função		2.093.740,00
Desporto Comunitário	1049 CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.	17.820,00
	2039 MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como a manutenção das atividades das Escolinhas Esportivas.	175.000,00
	2040 MANUT PARQUES ESP E GINASIO DE ESPORTES	Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de Exposição e o Ginásio de Esportes.	98.570,00
	Totalização da Função		291.390,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção
LDO 2023

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
Serviço da Dívida Interna	2015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.	2.220.000,00
	Totalização da Função		2.220.000,00
Outras Transferências	2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manter as contribuições devidas ao PASEP.	285.120,00
	Totalização da Função		285.120,00
Outros Encargos Especiais	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água, luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.	1.092.960,00
	Totalização da Função		1.092.960,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos para serem utilizados no suprimento de dotações da lei -de- meios.	394.416,00
	Totalização da Função		394.416,00
TOTAL GERAL			42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
Encargos Especiais	2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manter as contribuições devidas ao PASEP.	285.120,00
	Totalização da Função		285.120,00
Execução da Ação Legislativa	1001 AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.	190.080,00
	1009 REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes	118.800,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.	1.267.360,00
	2003 MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	Manutenção do Convenio de assistência a saúde do servidor do Poder Legislativo Municipal	23.760,00
	Totalização da Função		1.600.000,00
Planejamento Governamental	1004 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.	71.280,00
	2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.	750.000,00
	2154 MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	manutenção do conselho municipal de assistência social, com treinamento, capacitação, material de consumo e demais despesas do conselho	5.940,00
	2157 MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do município, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergência que ocorram no município, bem como capacitação para os membros do conselho	35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	Totalização da Função		862.860,00
Supervisão Coordenação Administrativa	2138 MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.	138.800,00
	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.976.308,00
	2151 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento econômico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo	5.940,00
	2167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção da secretaria de educação	95.680,00
	2173 MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO		10.000,00
	2174 MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL		10.000,00
	2175 MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES		10.000,00
	2176 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		150.000,00
	Totalização da Função		2.396.728,00
Divulgação Oficial e Institucional	2006 MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.	150.000,00
	Totalização da Função		150.000,00
Serviços de Trânsito	2179 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Manutenção do Departamento de Trânsito, com colocação de placas, pinturas de faixas e demais serviços de trânsito.	20.000,00
	Totalização da Função		20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
Edificações Públicas	1058 MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.	78.500,00
	1087 INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.	11.880,00
	1095 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Município	23.760,00
	Totalização da Função		114.140,00
Administração Governamental	1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas.	71.280,00
	1034 AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.	11.880,00
	1036 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.	50.000,00
	1099 AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais áreas do município	11.880,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	Visa manter o funcionamento das atividades da Administração Municipal.	1.124.256,00
	2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do Município, executando serviços de melhoria.	129.700,00
	2041 MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR	35.640,00
	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria	955.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.	
	2046 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	Manutenção do programa mantido com a Emater.	118.800,00
	2048 MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.	846.480,00
	2054 MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.	950.400,00
	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.	875.200,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.	710.840,00
	2070 MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.016.040,00
	2141 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios do Município	356.400,00
	2142 MANU CONVENIO COM O IPERGS	Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.	356.400,00
	Totalização da Função		7.620.556,00
Administração dos Recursos Financeiros	2013 MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.	950.400,00
	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água,	1.092.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.	
	2016 MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.	60.000,00
	2152 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributarios e fiscalização de tributos	75.000,00
	Totalização da Função		2.178.360,00
Assistência Financeira	1094 AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	Concessão de auxilio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.	47.520,00
	Totalização da Função		47.520,00
Informática	2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.	250.000,00
	Totalização da Função		250.000,00
Desenvolvimento de Microrregiões	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	Apoiar e incentivar agroindustrias, propiciando com isso mais emprego e renda.	35.640,00
	Totalização da Função		35.640,00
Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos	2162 MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	Manutenção da equipe de fiscais volantes	7.128,00
	Totalização da Função		7.128,00
Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	1059 AQUISICAO VEICULO CONSELHO TUTELAR	Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.	60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2074 MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.	603.920,00
	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.	201.960,00
	2156 MANUTENÇÃO DO COMDICA	Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho	26.960,00
	Totalização da Função		892.840,00
Assistência Social Geral	1037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxílio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) - Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higiene e Outras Vulnerabilidades Temporárias	166.320,00
	2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.	23.760,00
	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SCFV-PAIF	Manutenção e ampliação dos recursos do Bloco de atenção básica, dos programas de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e do programa de atendimento integral a família,	118.520,00
	2128 MANUTENÇÃO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.	35.640,00
	2166 MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	Manutenção do Departamento Municipal de habitação	17.820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2180 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Manutenção dos Veículos da Assistência Social	50.000,00
	2182 MANUTENÇÃO AUXILIO EMERGENCIAL	Manutenção Auxilio Emergencial	20.000,00
	Totalização da Função		432.060,00
Assistência Social Comunitária	1101 AQUIS. DE VEICULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aquisição de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social	59.400,00
	2078 AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	Repasse financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.	5.940,00
	2181 MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	Manutenção dos geriátricos e dependentes químicos	20.000,00
	Totalização da Função		85.340,00
Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pension.Vinc.ao Reg.Estat do Município	2011 MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.	358.800,00
	Totalização da Função		358.800,00
Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos	2064 MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	1.180,00
	2065 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	104.000,00
	2066 MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes mentais.	23.760,00
	Totalização da Função		128.940,00
Normatização, Controle e Fiscalização da Vigilância Sanitária			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2098 MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.	475.200,00
	Totalização da Função		475.200,00
Vacinação	2113 MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	Realização de campanhas de vacinação.	7.128,00
	Totalização da Função		7.128,00
Orientação e Complementação Alimentar	2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.	350.000,00
	2037 MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL	Aplicação dos recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche- PNAC/CRECHE.	5.640,00
	Totalização da Função		355.640,00
Cursos de Qualificação	2010 MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.	35.000,00
	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.	35.640,00
	Totalização da Função		70.640,00
Administração do Sistema Educacional	1003 AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.	125.000,00
	1030 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.	280.000,00
	2020 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.	1.050.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.	850.000,00
	2022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao ensino fundamental.	950.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.	675.000,00
	2027 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender o ensino fundamental, com recursos do FUNDEB.	59.400,00
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.	3.150.000,00
	2033 MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)	Visa a contratação de serviços do transporte escolar de ensino fundamental, com recursos do Transporte Escolar do Estado.	118.800,00
	2097 MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP	Aplicação dos recursos recebidos do Programa PNAP	9.504,00
	Totalização da Função		7.267.704,00
Ensino Regular	2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.	25.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Educação Infantil.	750.000,00
	2030 MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E	Visa a aplicação dos recursos recebidos através do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE.	5.940,00
	2032 MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)	Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental, com recursos do Salário Educação do Estado e da União.	237.600,00
			Pag.: 9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2103 MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E	Manutenção do Transporte Escolar do ensino fundamental, recursos do P.N.A.T.E.	35.640,00
	2171 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS		10.000,00
	2172 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		10.000,00
	Totalização da Função		1.074.180,00
Ensino Regular com Formação Profissional	1038 TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.	14.256,00
	Totalização da Função		14.256,00
Assistência ao Aluno de Ensino Superior	2034 MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	Custear o transporte escolar do ensino superior.	297.000,00
	Totalização da Função		297.000,00
Assistência Maternal	2024 MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL	Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.	1.250.850,00
	Totalização da Função		1.250.850,00
Assistência à Educação Especial	2168 MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	Manutenção da funcional para crianças especiais	2.376,00
	Totalização da Função		2.376,00
Desenvolvimento Cultural	1097 MANUTENCAO DE OFICINAS DE TEATRO	Manutenção da oficinas de teatro do Município	11.880,00
	Totalização da Função		11.880,00
Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que	475.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2023

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.	
	2050 MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV	Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.	332.640,00
	2164 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOPONTO	Manutenção do ecoponto	5.000,00
	Totalização da Função		812.840,00
Política Habitacional	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	23.760,00
	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	33.160,00
	2044 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS	Auxiliar na construção e ou reforma de banheiros instalados em residências urbanas e rurais.	5.640,00
	2169 PROGRAMA MORAR MELHOR	Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	150.000,00
	Totalização da Função		212.560,00
Abastecimento de Água	2052 PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.	130.680,00
	Totalização da Função		130.680,00
Saneamento Geral	1012 CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.	59.400,00
	Totalização da Função		59.400,00
Proteção ao Meio Ambiente	2130 INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e	5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2023

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		reflorestamento.	
	Totalização da Função		5.940,00
Limpeza Pública	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.	1.000.000,00
	2163 MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS	Manutenção dos serviços de recolhimento de galhos nas ruas e avenidas da cidade.	10.000,00
	Totalização da Função		1.010.000,00
Serviços Funerários	2170 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal	50.000,00
	Totalização da Função		50.000,00
Iluminação Pública	2053 AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.	700.920,00
	Totalização da Função		700.920,00
Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos	1100 IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	Implantação do programa de correção do solo no Município de São José do Ouro, com a distribuição de calcário, fosfato e demais produtos, para benefício dos produtores rurais.	5.940,00
	Totalização da Função		5.940,00
Mecanização Agrícola	1008 AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.	159.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2023

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	Totalização da Função		159.000,00
Sementes e Muda	2049 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.	5.940,00
	Totalização da Função		5.940,00
Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores	1235 PROGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	Incentivo aos Olericultores	30.000,00
	Totalização da Função		30.000,00
Desenvolvimento da Produção Animal	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.	11.880,00
	Totalização da Função		11.880,00
Divulgação de Roteiros Turísticos	2149 INCENTIVO AO TURISMO	Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das pontencialidades turísticas do Município.	11.880,00
	Totalização da Função		11.880,00
Promoção do Comércio	2150 INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	Criação de Lei autorizando horas máquinas a industrias que vem se estabelecer no Município, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Município	11.880,00
	Totalização da Função		11.880,00
Serviços de Transporte Rodoviário	1015 AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes.	118.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		- aquisição de retroescavadeira - aquisição de veículo para a secretária - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidráulica	
	1025 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeiros e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.	26.340,00
	2165 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	Manutenção e conservação dos veículos e máquinas da secretaria	350.000,00
	Totalização da Função		495.140,00
Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais			
	1011 CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeiros e pontilhões.	159.400,00
	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	Abertura, manutenção e melhorias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.	894.000,00
	Totalização da Função		1.053.400,00
Desporto Comunitário			
	1049 CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.	17.820,00
	2039 MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como a manutenção das atividades das Escolas Esportivas.	175.000,00
	2040 MANUT PARQUES ESP E GINASIO DE ESPORTES	Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de	98.570,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
		Exposição e o Ginásio de Esportes.	
	Totalização da Função		291.390,00
Amortização e Encargos da Dívida Interna	2015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.	2.220.000,00
	Totalização da Função		2.220.000,00
Assistência Médica e População	2058 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.	242.560,00
	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.	1.557.200,00
	2063 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Adquirir medicamentos para distribuição a população, bem como auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.	475.200,00
	2159 MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	Manutenção do programa de praticas integradas do SUS	17.820,00
	Totalização da Função		2.292.780,00
Equipamentos para Saúde	1016 AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.	142.560,00
	Totalização da Função		142.560,00
Difusão Cultural	1007 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.	11.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.	55.000,00
	2134 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.	23.760,00
	2143 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaúcha	75.000,00
	2160 MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.	9.504,00
	2178 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Manutenção do Centro Cultural	20.000,00
	Totalização da Função		195.144,00
Serviços de Saúde Pública	1063 CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.	35.640,00
	1091 MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.	138.800,00
	2144 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	Manutenção dos veículos da Secretária da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos	675.200,00
	2145 PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO	2.194.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2023**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2023
	2146 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.504,00
	2147 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MEDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.	337.600,00
	2148 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÉRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.880,00
	Totalização da Função		3.403.424,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos para serem utilizados no suprimento de dotações da lei -de- meios.	394.416,00
	Totalização da Função		394.416,00
TOTAL GERAL			42.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
01.031.0001.1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	190.080,00
01.031.0001.1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	118.800,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.267.360,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	23.760,00
Total Geral da Secretaria		1.600.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
04.122.0010.1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	50.000,00
04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	750.000,00
04.122.0004.2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	150.000,00
Total Geral da Secretaria		950.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

03.01 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
04.122.0010.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	71.280,00
04.122.0010.1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	11.880,00
04.131.0006.2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	150.000,00
04.122.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	1.124.256,00
04.122.0017.2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	250.000,00
04.128.0044.2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	35.000,00
13.392.0112.2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	55.000,00
Total Geral da Secretaria		1.697.416,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
04.123.0012.2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	950.400,00
04.129.0012.2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	60.000,00
04.129.0012.2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	75.000,00
04.123.0020.2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	7.128,00
Total Geral da Secretaria		1.092.528,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

05.01 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - M.D.E.		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
12.361.0046.1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	125.000,00
12.361.0002.1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	71.280,00
12.361.0046.1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	280.000,00
12.365.0009.1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	23.760,00
12.361.0047.2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	25.000,00
12.361.0046.2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.000,00
12.361.0046.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	850.000,00
12.361.0046.2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	950.000,00
12.365.0051.2024	MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL	1.250.850,00
12.361.0044.2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	35.640,00
12.361.0004.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	95.680,00
12.361.0047.2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	10.000,00
12.361.0047.2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	10.000,00
Total Geral da Secretaria		4.777.210,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023****05.02 - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - F.U.N.D.E.B**

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
12.365.0047.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	750.000,00
12.361.0046.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	675.000,00
12.361.0046.2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	59.400,00
12.361.0046.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	3.150.000,00
Total Geral da Secretaria		4.634.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
13.392.0112.1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	11.880,00
12.363.0049.1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	14.256,00
12.812.0103.1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	17.820,00
13.392.0054.1097	MANUTENCAO DE OFICINAS DE TEATRO	11.880,00
12.361.0047.2030	MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E	5.940,00
12.361.0038.2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	350.000,00
12.361.0047.2032	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)	237.600,00
12.361.0046.2033	MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)	118.800,00
12.364.0050.2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	297.000,00
12.365.0038.2037	MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL	5.640,00
27.812.0103.2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	175.000,00
27.812.0103.2040	MANUT PARQUES ESP E GINASIO DE ESPORTES	98.570,00
12.361.0046.2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP	9.504,00
12.361.0047.2103	MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E	35.640,00
13.392.0112.2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	23.760,00
13.392.0112.2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	75.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

13.392.0112.2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	9.504,00
12.367.0052.2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	2.376,00
13.392.0112.2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	20.000,00
Total Geral da Secretaria		1.520.170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

06.01 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
20.606.0072.1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	159.000,00
04.122.0009.1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AHBerg	78.500,00
20.605.0018.1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	35.640,00
20.632.0071.1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	5.940,00
20.608.0075.1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	30.000,00
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	35.640,00
20.122.0010.2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	955.360,00
20.606.0010.2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	118.800,00
20.606.0010.2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	846.480,00
20.606.0073.2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	5.940,00
17.511.0060.2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	130.680,00
20.606.0077.2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	11.880,00
20.541.0063.2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	5.940,00
04.695.0095.2149	INCENTIVO AO TURISMO	11.880,00
23.691.0096.2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	11.880,00
18.541.0004.2151	MANUTENÇÃO SONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

06.182.0002.2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	35.640,00
Total Geral da Secretaria		2.485.140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
26.782.0101.1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	159.400,00
26.782.0099.1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	118.800,00
26.782.0099.1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	26.340,00
26.122.0010.1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	11.880,00
26.122.0010.2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	950.400,00
26.782.0101.2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	894.000,00
26.782.0010.2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	875.200,00
26.782.0008.2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	20.000,00
Total Geral da Secretaria		3.056.020,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

08.01 - SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
10.122.0108.1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	142.560,00
10.301.0113.1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	35.640,00
10.301.0009.1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	11.880,00
10.301.0113.1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	138.800,00
10.301.0010.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	710.840,00
10.301.0107.2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	242.560,00
10.301.0107.2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	1.557.200,00
10.303.0107.2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	475.200,00
10.303.0035.2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	1.180,00
10.303.0035.2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	104.000,00
10.301.0035.2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	23.760,00
10.301.0036.2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	475.200,00
10.305.0037.2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	7.128,00
10.301.0113.2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	675.200,00
10.301.0113.2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2.194.800,00
10.122.0113.2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	9.504,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

10.301.0113.2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	337.600,00
10.122.0113.2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	11.880,00
10.301.0107.2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	17.820,00
Total Geral da Secretaria		7.172.752,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
08.244.0029.1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	166.320,00
08.244.0030.1101	AQUIS. DE VEICULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.400,00
08.122.0010.2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1.016.040,00
08.243.0027.2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	603.920,00
08.244.0030.2078	AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	5.940,00
14.422.0004.2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	10.000,00
14.422.0004.2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES	10.000,00
08.244.0029.2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
08.244.0030.2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	20.000,00
Total Geral da Secretaria		1.941.620,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023

09.02 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
10.301.0029.2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	23.760,00
08.244.0029.2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	118.520,00
08.244.0029.2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	35.640,00
08.122.0002.2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	5.940,00
Total Geral da Secretaria		183.860,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2023**

09.03 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
08.243.0027.1059	AQUISICAO VEICULO CONSELHO TUTELAR	60.000,00
08.243.0027.2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	201.960,00
08.243.0027.2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA	26.960,00
Total Geral da Secretaria		288.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

09.04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
16.481.0059.2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	23.760,00
16.482.0059.2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	33.160,00
16.482.0059.2044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS	5.640,00
16.122.0004.2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	138.800,00
16.482.0029.2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	17.820,00
16.482.0059.2169	PROGRAMA MORAR MELHOR	150.000,00
08.244.0029.2182	MANUTENÇÃO AUXILIO EMERGENCIAL	20.000,00
Total Geral da Secretaria		389.180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SECRETARIA DE URBANISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
15.451.0058.1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	475.200,00
17.512.0061.1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	59.400,00
15.451.0058.2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV	332.640,00
15.452.0064.2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	1.000.000,00
25.752.0067.2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.920,00
04.122.0004.2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	1.976.308,00
15.452.0064.2163	MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS	10.000,00
15.451.0058.2164	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOPONTO	5.000,00
15.122.0099.2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	350.000,00
15.452.0066.2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	50.000,00
17.512.0004.2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00
Total Geral da Secretaria		4.969.468,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2023

11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
06.182.0013.1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	47.520,00
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	129.700,00
09.271.0032.2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	358.800,00
28.845.0000.2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	285.120,00
04.846.0012.2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	1.092.960,00
28.843.0105.2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.220.000,00
04.122.0010.2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	356.400,00
04.122.0010.2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS	356.400,00
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	394.416,00
Total Geral da Secretaria		5.241.316,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	125.000,00
1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	71.280,00
1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	280.000,00
1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	14.256,00
1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	17.820,00
1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	23.760,00
2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	25.000,00
2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.000,00
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	850.000,00
2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	950.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	750.000,00
2024	MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL	1.250.850,00
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	675.000,00
2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	59.400,00
2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	3.150.000,00
2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	35.640,00
2030	MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E	5.940,00
2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	350.000,00
2032	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)	237.600,00
2033	MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)	118.800,00
2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	297.000,00
2037	MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL	5.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação
LDO 2023**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP	9.504,00
2103	MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E	35.640,00
2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	95.680,00
2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	2.376,00
2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	10.000,00
2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	10.000,00
Total geral das Ações		10.506.186,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

Anexo XIV - Resumo de Valores na Função Saúde LDO 2023

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2023
1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	142.560,00
1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	35.640,00
1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	11.880,00
1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	138.800,00
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	710.840,00
2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	242.560,00
2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	1.557.200,00
2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	475.200,00
2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	1.180,00
2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	104.000,00
2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	23.760,00
2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	475.200,00
2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	23.760,00
2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	7.128,00
2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	675.200,00
2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2.194.800,00
2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	9.504,00
2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	337.600,00
2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	11.880,00
2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	17.820,00
Total geral das Ações		7.196.512,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
01.031.0001.1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	190.080,00
01.031.0001.1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	118.800,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.267.360,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	23.760,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
04.122.0010.1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	50.000,00
04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	750.000,00
04.122.0004.2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	150.000,00

03.01 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
04.122.0010.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	71.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

04.122.0010.1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	11.880,00
04.131.0006.2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	150.000,00
04.122.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	1.124.256,00
04.122.0017.2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	250.000,00
04.128.0044.2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	35.000,00
13.392.0112.2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	55.000,00

04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
04.123.0012.2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	950.400,00
04.129.0012.2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	60.000,00
04.129.0012.2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	75.000,00
04.123.0020.2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	7.128,00

05.01 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - M.D.E.		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
12.361.0046.1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	125.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

12.361.0002.1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	71.280,00
12.361.0046.1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	280.000,00
12.365.0009.1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	23.760,00
12.361.0047.2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	25.000,00
12.361.0046.2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.000,00
12.361.0046.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	850.000,00
12.361.0046.2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	950.000,00
12.365.0051.2024	MANUTENCAO DAS ESCOLAS EDUC.INFANTIL	1.250.850,00
12.361.0044.2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	35.640,00
12.361.0004.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	95.680,00
12.361.0047.2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	10.000,00
12.361.0047.2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	10.000,00

05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - F.U.N.D.E.B		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
12.365.0047.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	750.000,00
12.361.0046.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	675.000,00
12.361.0046.2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	59.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

12.361.0046.2028

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB

3.150.000,00

05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
13.392.0112.1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	11.880,00
12.363.0049.1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	14.256,00
12.812.0103.1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	17.820,00
13.392.0054.1097	MANUTENCAO DE OFICINAS DE TEATRO	11.880,00
12.361.0047.2030	MANUT PROG DINHEIRO DIRET ESCOLA F.N.D.E	5.940,00
12.361.0038.2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	350.000,00
12.361.0047.2032	MANUT TRANSPORTE ESCOLAR (SALARIO EDUC)	237.600,00
12.361.0046.2033	MANUT DO TRANSP ESCOLAR (ESTADO)	118.800,00
12.364.0050.2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	297.000,00
12.365.0038.2037	MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR ED.INFANTIL	5.640,00
27.812.0103.2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	175.000,00
27.812.0103.2040	MANUT PARQUES ESP E GINASIO DE ESPORTES	98.570,00
12.361.0046.2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP	9.504,00
12.361.0047.2103	MANUT TRANSP ESCOLAR - P.N.A.T.E	35.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

13.392.0112.2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	23.760,00
13.392.0112.2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	75.000,00
13.392.0112.2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	9.504,00
12.367.0052.2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	2.376,00
13.392.0112.2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	20.000,00

06.01 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
20.606.0072.1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	159.000,00
04.122.0009.1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AHBerg	78.500,00
20.605.0018.1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	35.640,00
20.632.0071.1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	5.940,00
20.608.0075.1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	30.000,00
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	35.640,00
20.122.0010.2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	955.360,00
20.606.0010.2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	118.800,00
20.606.0010.2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	846.480,00
20.606.0073.2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	5.940,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

17.511.0060.2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	130.680,00
20.606.0077.2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	11.880,00
20.541.0063.2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	5.940,00
04.695.0095.2149	INCENTIVO AO TURISMO	11.880,00
23.691.0096.2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	11.880,00
18.541.0004.2151	MANUTENÇÃO SONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	5.940,00
06.182.0002.2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	35.640,00

07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
26.782.0101.1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	159.400,00
26.782.0099.1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	118.800,00
26.782.0099.1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	26.340,00
26.122.0010.1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	11.880,00
26.122.0010.2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	950.400,00
26.782.0101.2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	894.000,00
26.782.0010.2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	875.200,00
26.782.0008.2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

08.01 - SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
10.122.0108.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	142.560,00
10.301.0113.1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	35.640,00
10.301.0009.1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	11.880,00
10.301.0113.1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	138.800,00
10.301.0010.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	710.840,00
10.301.0107.2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	242.560,00
10.301.0107.2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	1.557.200,00
10.303.0107.2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	475.200,00
10.303.0035.2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	1.180,00
10.303.0035.2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	104.000,00
10.301.0035.2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	23.760,00
10.301.0036.2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	475.200,00
10.305.0037.2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	7.128,00
10.301.0113.2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	675.200,00
10.301.0113.2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	2.194.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

10.122.0113.2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	9.504,00
10.301.0113.2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	337.600,00
10.122.0113.2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	11.880,00
10.301.0107.2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	17.820,00

09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
08.244.0029.1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	166.320,00
08.244.0030.1101	AQUIS. DE VEICULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.400,00
08.122.0010.2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1.016.040,00
08.243.0027.2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	603.920,00
08.244.0030.2078	AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	5.940,00
14.422.0004.2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	10.000,00
14.422.0004.2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES	10.000,00
08.244.0029.2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
08.244.0030.2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

09.02 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
10.301.0029.2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	23.760,00
08.244.0029.2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	118.520,00
08.244.0029.2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	35.640,00
08.122.0002.2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	5.940,00

09.03 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
08.243.0027.1059	AQUISICAO VEICULO CONSELHO TUTELAR	60.000,00
08.243.0027.2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	201.960,00
08.243.0027.2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA	26.960,00

09.04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
16.481.0059.2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	23.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

16.482.0059.2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	33.160,00
16.482.0059.2044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS	5.640,00
16.122.0004.2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	138.800,00
16.482.0029.2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	17.820,00
16.482.0059.2169	PROGRAMA MORAR MELHOR	150.000,00
08.244.0029.2182	MANUTENÇÃO AUXILIO EMERGENCIAL	20.000,00

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SECRETARIA DE URBANISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
15.451.0058.1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	475.200,00
17.512.0061.1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	59.400,00
15.451.0058.2050	MANUT PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,RUAS E AV	332.640,00
15.452.0064.2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	1.000.000,00
25.752.0067.2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.920,00
04.122.0004.2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	1.976.308,00
15.452.0064.2163	MANUTENÇÃO DE RECOLHIMENTO GALHOS	10.000,00
15.451.0058.2164	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO ECOPONTO	5.000,00
15.122.0099.2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO.

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2023**

15.452.0066.2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	50.000,00
17.512.0004.2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00

11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2023
06.182.0013.1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	47.520,00
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	129.700,00
09.271.0032.2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	358.800,00
28.845.0000.2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	285.120,00
04.846.0012.2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	1.092.960,00
28.843.0105.2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.220.000,00
04.122.0010.2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	356.400,00
04.122.0010.2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS	356.400,00
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	394.416,00

Total Geral da LDO	42.000.000,00
--------------------	---------------



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 144/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2637/2022 de 16 de setembro de 2022, que criou o ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Arquivo Público Municipal, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

REGIMENTO INTERNO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

CAPÍTULO I FINALIDADE

Art. 1º O Arquivo Público Municipal de São José do Ouro, vinculado à Secretaria de Administração, criado pela Lei nº 2637/2022 tem como atribuições:

I – Orientar tecnicamente a execução das atividades de protocolo e arquivo das diversas unidades setoriais do Município;

II – Estabelecer normas de organização e funcionamento para os arquivos e protocolos de documentos, em todo o seu ciclo vital;

III – Assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Município;

IV – Coordenar e orientar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos, e aprovar as propostas de Planos de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos, bem como suas atualizações;

V – Autorizar a eliminação dos documentos públicos que já tenham completado seu ciclo vital, após avaliação pela Comissão de Avaliação de Documentos, na forma prevista no art. 9º da Lei nº 8.159, de 1991;

VI – Acompanhar o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico, procedendo ao registro de sua entrada no Arquivo Público;

VII – Garantir o acesso aos documentos ou às informações neles contidas, observadas as restrições legais;

VIII - Guardar e preservar os documentos de origem privada, declarados de interesse público e social, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO

Art. 2º Integram a estrutura organizacional do Arquivo Público Municipal:

I – Arquivo Corrente

II – Arquivo Intermediário

III – Arquivo Permanente

Art. 3º O Arquivo Corrente é composto pelo conjunto de arquivos setoriais e/ou unidades de protocolo que guardam os documentos de uso frequente, de primeira idade.

Art. 4º O Arquivo Intermediário é o responsável pelo arquivamento temporário dos documentos de valor administrativo que aguardam sua destinação final, ao qual compete:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

I – Receber, por transferência os documentos acumulados e avaliados pela administração municipal;

II – Completar e/ou atualizar as listagens de transferência;

III – Manter a documentação organizada e em condições de higiene satisfatórias;

IV – Atender as consultas dos órgãos de origem;

V – Atender as diretrizes traçadas pela política de gestão documental;

VI – Preparar a documentação para o recolhimento, acondicionando-a de acordo com critérios estabelecidos pelo Arquivo Permanente.

§ 1º O assessoramento jurídico ao Arquivo Público Municipal compete à Procuradoria Geral do Município.

§ 2º As atividades relativas a planejamento, programação, orçamento e acompanhamento no âmbito do Arquivo Público Municipal serão exercidas pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 5º O Arquivo Permanente é o responsável pelos conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados, ao qual compete:

I - Receber, por recolhimento, a documentação municipal de valor permanente;

II - Manter a guarda dos documentos recolhidos, adotando critérios de armazenamento, acondicionamento e arranjo adequados;

III - Custodiar e processar tecnicamente os documentos de origem privada adquiridos pelo Município;

IV - Promover a descrição do acervo, mediante elaboração de instrumentos de pesquisa que garantam pleno acesso às informações contidas nos documentos.

V – Orientar o arquivo intermediário sobre os procedimentos a serem adotados com a documentação a ser recolhida;

VI - Localizar, para os usuários, a documentação de seu interesse;

VII – Disponibilizar reproduções de documentos, sempre que não comprometa a qualidade dos originais, hipótese em que, buscará alternativas para dar acesso às informações neles constantes;

VIII - Orientar o usuário, no caso de haver outras fontes de referência que completem as informações procuradas.

Art. 6º À Comissão Permanente de Avaliação Documental, criada pela Lei nº 2637/2022 compete:

I – Avaliar a documentação e acumulada pela Administração Pública com o objetivo de definir os prazos de guarda e destinação final dos documentos;

II – Elaborar proposta de Plano de Classificação de Documentos e de Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos, assim como propostas de atualização desses instrumentos;

III – Dar orientação quanto à aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos;

IV – Zelar pelo cumprimento dos preceitos legais que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental do Município;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

V – Convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na execução das suas atribuições.

Parágrafo único. No caso de eliminação de documentos, caberá à Comissão Permanente de Avaliação Documental conduzir o processo de avaliação e seleção dos documentos, observada a legislação em vigor.

CAPITULO III DO TEMPO DE GUARDA

Art. 7º. Para os fins de tempo de arquivamento de documentos, deverá ser observado pela Comissão Especial de Avaliação de Documentos, no mínimo, o que segue:

- I – Prazo geral: 05 (cinco) anos;
- II – Documentos que se refiram a bens imóveis: 20 (vinte) anos;
- III – Comprovação contábil das quantias descontadas dos segurados da Previdência Social: 10 (dez) anos;
- IV – Documentos comprobatórios do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): 30 (trinta) anos;
- V – Correspondências enviadas e recebidas pelo Município e que geram algum tipo de despesa para o erário: 05 (cinco) anos ou até a aprovação de prestação de contas correspondente;
- VI – Documentos de valor histórico: guarda por tempo indeterminado.
- VII – Publicações oficiais (leis, decretos, editais, etc.): tempo indeterminado, com a anotação da respectiva publicação.
- VIII – Empenhos, ordens de serviço, boletins de tesouraria e licitações em geral: 15 (quinze) anos;
- IX – Empenhos relativos a pagamentos feitos a pessoas físicas: 15 (quinze) anos;
- X – Folhas de pagamentos de servidores celetistas: 30 (trinta) anos;
- XI – Documentos relativos à vida funcional dos servidores: até 15 anos após a concessão de sua aposentadoria;
- XII – Boletins Escolares: por tempo indeterminado, salvo se os dados forem transcritos nas fichas cumulativas, atas de resultados finais e histórico escolar;
- XIII – Diários de classe: até, ao menos, o registro dos diplomas ou certificados dos alunos a que se referem, ou da autenticação da vida escolar desses alunos pelo órgão competente;
- XIV – Prontuários médicos: 20 (vinte) anos a partir do último registro.
- XV – Processo licitatório ou contratações: 15 (quinze) anos, sem prejuízo da observância dos prazos previstos nos outros incisos.
- XVI – Projetos e documentos relativos à aprovações de projetos de engenharia: até 10 anos a contar da expedição do “habite-se”.

Parágrafo Único. O relatório que conclui pela eliminação de documentos deverá ser submetido à apreciação do secretário Municipal da Administração para aprovação.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CAPÍTULO III FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Comissão Permanente de Avaliação Documental se reunirá em local a ser determinado pelo Prefeito.

Art. 9º A Comissão Permanente de Avaliação Documental terá reuniões ordinárias mensais, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que houver necessidade, por convocação da autoridade responsável pelo Arquivo Público Municipal, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 145/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC – PES JURÍDICA	92	R\$	100.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	50.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PROG SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIRO A PES FIS	239	R\$	1.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	305	R\$	12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	43	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	30.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC – PES JURÍDICA	91	R\$	30.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC – PES JURÍDICA	116	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUT. DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC – PES JURÍDICA	119	R\$	22.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	132	R\$	1.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	221	R\$	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 463/2022
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR MUNICIPAL E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 2422/2018, de 28.12.2018, que dispõe sobre o REGIME JUÍRIDO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar falhas funcionais atribuídas a servidora municipal ALEXANDRA BEATRIZ CORREA, detentora do cargo de ATENDENTE DE CRECHE, conforme comunicação no OF. 01/2022 da E.M.E.I Professora Maria Helena Morelo e do OF. 152/2022 da Secretária Municipal de Educação, relatando os seguintes fatos:

[... teve várias situações de comportamento inadequado com suas colegas de trabalho e também na maneira de tratar e cuidar das crianças que estão sob a sua responsabilidade na EMEI Professora Maria Helena Morelo, os fatos ocorridos estão relatados nas Atas....]

Art. 2º Conforme a informação referida no art. 1º desta Portaria, a Servidora infringe, em tese, as disposições do art. 126, incisos I, III, IX, XI e XV, e do art. 127, inciso XV da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 2422/2018, de 28.12.2018.

Art. 2º Ficam nomeados nos termos do art. 161, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alteração da Lei Municipal nº 2422/2018 os Servidores Municipais LAURA PADOVANI, SANDRA DA COSTA CAMARGO e GEOVANE VALERIA SILVESTINI para comporem a COMISSÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, e sob a Presidência da primeira Servidora, a finalidade de apurar os fatos referidos no art. 1º desta Portaria.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - O procedimento a ser adotado ao Processo Administrativo que trata esta Portaria será o disciplinado pela Lei Municipal n.º 1601/2002, alterações da Lei Municipal nº 2422/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º A Comissão do PAD, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de até 08 (oito) dias contados da data de publicação desta Portaria, devendo seguir os procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar regrado pela Legislação vigente e ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 164, da Lei Municipal nº 1601/2002, admitida prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias exigirem, mediante autorização da autoridade instauradora do PAD.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente